



Câmara Municipal de Alto Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO SANTO PARA O FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NA FORMA QUE INDICA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **LEVI DAMASCENO BESSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que é competência do Presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal para o feriado de Corpus Christi no dia 04 de Junho, resolve:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal, o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 03 DE JUNHO DE 2026.

**Câmara Municipal
de Alto Santo**

LEVI DAMASCENO BESSA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE